CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de outubro de 2022.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA. (TBS)

PROTOCOLO SEI Nº CEASA.2019.00000753-14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

CONTRATO N.º 026/2019

GESTORES DO CONTRATO – CONTRATANTE: *Suzana Rosa / Rodrigo Polato de Souza*

FISCAL DO CONTRATO – CONTRATANTE: *Rivânia Irene da Silva*

GESTOR DO CONTRATO – CONTRATADA: *Sérgio Ricardo de Lima*

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE INTERINO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, união estável, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, por sua **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INTERINA – SUZANA ROSA**, brasileira, divorciada, gerente administrativa desta Central, portadora do RG 41.531.046-5 e do CPF/MF 313.833.778-39, e por seu e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA. (TBS),** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.285.064/0001-74, estabelecida à Rua Dr. Barbosa de Andrade, n.º 234, Guanabara, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada por **SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, portador do RG n.º 23.934.528-9 SSP-SP, e inscrito no CPF n.º 217.818.528-20, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 17/10/2022** e se **encerrando em 16/10/2023**, com fulcro no artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes de que não haverá qualquer alteração no valor, permanecendo o valor anual de **R$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais), da forma como segue:

Exames (matriz e filial)	**Qde. Estim.**	**Valor Unit. - R$**
Visitas periódicas “in loco”	12	98,00
Exame Clínico	192	25,00
Audiometria	17	13,98
Eletrocardiograma	34	18,64
Eletroencefalograma	34	35,42
Glicemia	34	8,39
Hemograma Completo	02	9,13
Protoparasitológico de Fezes	02	7,92
Raio X da Coluna	32	38,00
Análise Psicossocial	23	90,00
Serviços (matriz e filial)		**Valor Unit. - R$**
Assessoria e acompanhamento de serviços PCMSO e emissão PPP		150,00
Laudo PCMSO		2.000,00
Laudo PPRA		1.000,00
Laudo LTCAT		1.800,00
Mapa de risco		1.200,00

Treinamento de CIPA		1.192,94
Serviços de Assistência de Assessoria Técnica de Segurança do Trabalho - **por hora**	1.920	**Valor Unit. Hora - R$**
		62,50

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada, com o fim de atender ao disposto no edital e no contrato, no valor de **R$ 6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais)[2].

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 11 de outubro de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

José Guilherme Lobo - Diretor Presidente Interino

Suzana Rosa - Diretora Adm. e Financeira Interina

Claudinei Barbosa - Diretor Técnico e Operacional

Assinam eletronicamente pela Contratada – Clinica de fisioterapia integrada:

Sérgio Ricardo de Lima

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Débora Aparecida de Passos

Talita Cosme de Oliveira

[1] Prestação de serviços de saúde ocupacional, segurança e medicina do trabalho e com assessoria técnica.

[2] 5% do valor total estimado do contrato.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA**, **Chefe de Setor**, em 11/10/2022, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 11/10/2022, às 11:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 13/10/2022, às 06:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Presidente Interino**, em 13/10/2022, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino**, em 14/10/2022, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA APARECIDA DE PASSOS**, **Assistente Administrativo I**, em 14/10/2022, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6653250** e o código CRC **575F89AB**.